

Retificação - Edital nº 1085/2026

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Resolução CNMP nº 246/2022 e pela Resolução PGJ nº 32/2025, torna pública a retificação do **Edital n.º 1085/2026**, conforme se segue:

Altera-se o item 1.1.8 da Seção “V – DO PROCESSO SELETIVO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – DO PROCESSO SELETIVO

1.1.8. O currículo, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, deverá ser impresso em folha branca A4 e entregue pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular, esta inclusive com assinatura eletrônica via portal GOV.BR, no período de **30/06/2026 a 02/07/2026**, na sede do Ministério Público de Minas Gerais em Uberaba, à Av. Coronel Antônio Rios, nº 951 – Bairro Santa Marta – CEP: 38061-150.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Evânia Cristina de Souza
Promotora de Justiça
Responsável pela seleção